



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/RT16 Nº 718, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 5243/2026,

CONSIDERANDO a autorização do Ministro Interventor no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, exarada no Despacho CGJT.CITRT16 nº 100;

CONSIDERANDO não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal;

R E S O L V E

Art. 1º Alterar, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias relativas ao primeiro período do exercício de 2026 do Juiz do Trabalho Substituto INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS, matrícula nº 2025, anteriormente programadas para o período de 1º/10/2026 a 30/10/2026, com gozo efetivo de 11/10/2026 a 30/10/2026, para o período de 24/10/2026 a 22/11/2026, mantida a conversão dos 10 (dez) dias iniciais, de 24/10/2026 a 2/11/2026, em abono pecuniário, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira e à observância da regulamentação vigente, e o gozo efetivo de 3/11/2026 a 22/11/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 18/09/2026, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1335112** e o código CRC **2A18EE2A**.